



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Rita



Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2017

Pregão Presencial nº 024/2017

Processo Administrativo nº 068/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2017, celebrado entre o Município de Santa Rita, e a empresa Educa – Assessoria Educacional Ltda - Epp – Contratação de empresa especializada em assessoria técnica e pedagógica, para prestar serviços na orientação e acompanhamento das equipes escolares nos aspectos metodológicos e de avaliação de aprendizagem dos educandos, com vistas à melhoria dos indicadores de qualidade (SAEB-IDEB) e fortalecimento da gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - Na forma abaixo:

O Município de Santa Rita, ente de Direito Público Interno, sediada na Rua Juarez Távora, nº 93, Centro, Santa Rita, estado da Paraíba, CEP: 58.300-410, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.159.666/0001-61, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Emerson Fernandes A. Panta, doravante denominada Contratante, e, do outro lado a empresa Educa – Assessoria Educacional Ltda - Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.479.030/0001-71, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, sito à Rua Hilda Coutinho de Lucena, nº 110, Bairro Miramar, neste ato legalmente representada pelo Srª Girleide Medeiros de Almeida Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 396.774.784-00 e RG sob o nº 714.772 – SSP/PB, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar, por força do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPORTE LEGAL

1.1 O presente Termo de Aditivo ao Contrato reger-se-á pelos seguintes fundamentos legais:

a) Art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses do contrato nº 098/2017, referente a contratação de empresa especializada em assessoria técnica e pedagógica, para prestar serviços na orientação e acompanhamento das equipes escolares nos aspectos metodológicos e de avaliação de aprendizagem dos educandos, com vistas à melhoria dos indicadores de qualidade (SAEB-IDEB) e fortalecimento da gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a lei 8666/93 posteriores e previsão editalícias.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:

Com a renovação do prazo autorizada na cláusula segunda do presente termo leva a pactuação a termo para 19/11/2018.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Rita



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições contidas no contrato nº 098/2017, no que não conflitarem com o disposto no presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

4.1. O presente instrumento será publicado por extrato, na imprensa oficial no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da contratante, observando-se, sempre, as normas do instrumento convocatório para o processo licitatório, que se aplicam integralmente ao presente contrato.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

5.3. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

Santa Rita – PB, 19 de junho de 2018.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional
Contratante

Educa – Assessoria Educacional Ltda - Epp
CNPJ: 07.478.030/0001-71
Contratada

Testemunhas:

1º) _____

2º) _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL



Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2017
Processo n 068/2018 c/c processos nºs 004/2018 e nº 091/2017
Pregão Presencial nº 024/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB
Contratada: Educa – Assessoria Educacional Ltda - Epp
CNPJ: 07.479.030/0001-71

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses do contrato nº 098/2017, referente a contratação de empresa especializada em assessoria técnica e pedagógica, para prestar serviços na orientação e acompanhamento das equipes escolares nos aspectos metodológicos e de avaliação de aprendizagem dos educandos, com vistas à melhoria dos indicadores de qualidade (SAEB-IDEB) e fortalecimento da gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 19/06/2018

EMERSON FERNANDES A. PANTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº. 273/2018**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 13/2018 de 23 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **Flávia Maria Barreto Chaves**, para exercer o cargo de **Coordenadora de Fiscalização**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 06 de Julho de 2018.

Emerson Fernandes A Panta
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 274/2018

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 13/2018 de 23 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **Fabliciane Finizola Costa**, para exercer o cargo de **Coordenadora de Projetos e Programas de Meio Ambiente**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 06 de Julho de 2018.

Emerson Fernandes A Panta
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 275/2018

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 13/2018 de 23 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **Brunno Leonnardo Silva de Souto**, para exercer o cargo de **Coordenador de Atendimento ao Público e Arrecadação**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 06 de Julho de 2018.

Emerson Fernandes A Panta
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 015/2018
Proc. nº 071/2018

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às **09:30 do dia 20 de julho de 2018**, realizará o **Pregão Presencial 015/2018, Registro de Preços para aquisição parcelada de gás (GLP)**, destinado a **Secretaria de Educação do Município de Santa Rita/PB**, visando atender a Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, PB. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 06 de julho de 2018.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira - CPL/PMSR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL



Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2017
Processo nº 068/2018 c/c processos nºs 004/2018 e nº 091/2017

Pregão Presencial nº 024/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB

Contratada: Educa – Assessoria Educacional Ltda - Epp
CNPJ: 07.479.030/0001-71

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses do contrato nº 098/2017, referente a contratação de empresa especializada em assessoria técnica e pedagógica, para prestar serviços na orientação e acompanhamento das equipes escolares nos aspectos metodológicos e de avaliação de aprendizagem dos educandos, com vistas à melhoria dos indicadores de qualidade (SAEB-IDEB) e fortalecimento da gestão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 19/06/2018

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Instituto de Previdência do Município de Santa Rita -
IPREV

PORTARIA Nº. 044/2018

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18, inc. I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c art. 23, *caput* e § 2º da Lei Complementar nº 15/2018 de 04 de Julho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Sra. NATHALIA FERREIRA TEÓFILO para o cargo em comissão de **COORDENADOR JURÍDICO** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita, símbolo CCM-III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 06 de Julho de 2018

Thacio da Silva Gomes
Superintendente

PORTARIA Nº. 045/2018

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18, inc. I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c art. 23, *caput* e § 2º da Lei Complementar nº 15/2018 de 04 de Julho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Sra. NADJA ROSSANA LIMA E SILVA FERNANDES para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita, símbolo CCM-III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 06 de Julho de 2018

Thacio da Silva Gomes
Superintendente



PORTARIA Nº. 046/2018

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18, inc. I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c art. 23, *caput* e § 2º da Lei Complementar nº 15/2018 de 04 de Julho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Sr. ANTONIO FERNANDES COUTINHO FILHO para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita, símbolo CCM-IV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 06 de Julho de 2018

Thacio da Silva Gomes
Superintendente